



Comunicação Externa

Manaus/AM, 18 de novembro de 2020.

Ao

Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN AM

Edital de Pregão Eletrônico - PE n.º 023/2020

Processo Administrativo – PAD n.º 366/2020

A empresa AJL SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 14.743.529/0001-00, Inscrição Estadual n.º 20089701, com sede na Av. Ayrão, 1495 Parte A Centro CEP 69025-050, solicita de V. S.^a alteração no referido edital, conforme informação abaixo:

Em atenção ao que é solicitado no **Edital Subitem 15.9.4.1.1.2**. *A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais e Subitem 15.9.4.1.1.4. Apresentação de Certidões de Acervo Técnico, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome do profissional da área de Engenharia Mecânica, integrantes de seu quadro de seu pessoal permanente à data prevista para a licitação*

Desta forma, e Mediante a RESOLUÇÃO n.º 68, DE 24 DE MAIO DE 2019, solicitamos que este Subitem 9.11.2 do Edital seja retificado com a inclusão da seguinte exigência: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista da entrega da proposta, Engenheiro mecânico ou Técnico em refrigeração e ar condicionado ou Técnico em mecânica ou Técnico em Eletromecânica devidamente registrado no CREA ou CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais, pois não somente é o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) a entidade profissional competente para inscrição dos profissionais capacitados para execução do objeto desta licitação, mas também profissionais técnicos industriais, como Técnico em Mecânica inscrito no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) com seus devidos acervos técnicos:



Diário Oficial da União nº 107, de 05/06/2019, pág. 59

RESOLUÇÃO N.º 68, DE 24 DE MAIO DE 2019:

Define quais os profissionais Técnicos Industriais estão habilitados para elaboração e execução do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle de Sistemas de Climatização de Ambiente.

Art. 1º. O profissional Técnico Industrial habilitado para planejar, elaborar, executar, coordenar, controlar, inspecionar e avaliar a execução de manutenção de sistema de refrigeração e climatização, e todos os serviços do PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle, relacionados é o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e o Técnico em Eletromecânica.

2º. O PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle será registrado pelo profissional por meio do TRT - Termo de Responsabilidade Técnica.

Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018.

Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.

Sendo assim, e alicerçado na Resolução n.º 68 e Lei 13.639, acima e em anexo a este, solicitamos que seja alterado a redação do referido Subitem 9.11.2 para que o mesmo retrate o que determina a Lei no aceite de responsáveis técnicos com seus devidos atestados registrados nas entidades de classe, CREA ou CFT, e assim todas as licitantes possam fazer jus a participação no certame, aumentando a concorrência tão salutar no processo de pregão. Porém caso V.Sa. não entenda nosso Pedido, requeremos a impugnação do referido Edital.

Solicitamos também esclarecimentos, quanto ao ITEM 15.9.4.1.1.5. A comprovação pertence ao quadro permanente será formalizada por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira Profissional (CTPS);**
- b) Contrato Social, em se tratando de responsável técnico pertencente ao quadro social da licitante;**



CE_475/2020

Comunicação Externa

Acrescentar ainda para fins de comprovação de vínculo profissional CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS desde que conste como responsável técnico

Certos de vossa compreensão, agradecemos.

Atenciosamente,

Samara Brito Nascimento

AJL SERVIÇOS LTDA
Samara Brito Nascimento
Setor de Licitação

AJL SERVIÇOS LTDA

AV. AYRÃO, Nº 1.495 PARTE A CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6230 / 4009 6288

CNPJ (MF): 14.743.529/0001-00 – INSC. EST. 20089701